



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 033
DE 20 DE JULHO DE 2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e revoga o Decreto nº 032."

O PREFEITO MUNICIPAL de MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 467 de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 15.500,00 (Quinze Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 20.400,00

1 de 3



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 2º - Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0008 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

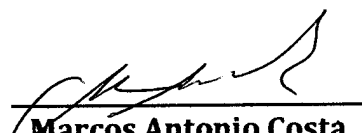
Valor: 15.500,00 (Quinze Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 20.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 032 de 20 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 20 de julho de 2018.


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal